

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2019, de 22 de janeiro de 2019.

Seleção de Tutores para atuação do Projeto Itinerários do Saber, que tem por objetivo promover o desenvolvimento de estratégias para a qualificação dos profissionais de saúde de nível médio/técnico, visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso torna público o presente Termo de Referência, com as normas para a seleção de Tutores para atuação no curso Biossegurança em Odontologia.

1. Objetivo

Selecionar Tutores para o Curso Biossegurança em Odontologia com o objetivo de executar a formação e o acompanhamento de profissionais de nível médio/técnico.

2. Do Público Alvo

2.1. Profissionais de nível superior - Cirurgião Dentista.

2.2. Pré-Requisitos:

2.2.1 Experiência na clínica odontológica de no mínimo 1 (um) ano ou em docência na área de Odontologia;

2.2.2 Residir no município de realização do curso.

3. Das Atribuições e Responsabilidades

3.1. Realizar e acompanhar a formação presencial das turmas sob sua responsabilidade.

3.2. Realizar os registros acadêmicos, elaborar relatórios pertinentes à formação e avaliar as turmas sob sua responsabilidade.

4. Do Quadro de Vagas

4.1. Nº de vagas

Curso	Nº de Turmas	Local de Realização	Número de vagas	Carga Horária	Previsão de Realização
Biossegurança em Odontologia	01	Cuiabá	02 Tutores	60h (sendo 40h presenciais e 20h de atividades dispersão)	2019

5. Das Inscrições

link inscrição : <https://goo.gl/forms/Fccfr4fAHPsRBtN82>

5.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, por preenchimento de formulário disponível no site: www.saude.mt.gov.br/escola no período compreendido entre o **dia 28/01/2019 a 08/02/2019** até às 23h59min horário de Mato Grosso.

5.2. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Termo de Referência e certificar-se de que preenche todas as exigências.

5.3. A comissão organizadora do Processo Seletivo do Termo de Referência nº 001/2019 não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. O deferimento da inscrição dependerá do seu correto preenchimento, sendo de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados e envio dos documentos exigidos conforme item 6.

5.5. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será no dia 13/02/2019 a partir das 14h:00 pelo site www.saude.mt.gov.br/escola

5.6. Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer mediante processo individual por escrito, devidamente assinado, até às 18 horas do dia 14/02/2019, a ser enviado por e-mail: inscricaoftes2019@ses.mt.gov.br, aos cuidados da comissão organizadora do Termo de Referência nº001/2019.

5.7. A publicação das inscrições deferidas será divulgada pela comissão organizadora no dia 18/02/2019 no site: www.saude.mt.gov.br/escola

6. Documentos exigidos no ato da inscrição

6.1 Os documentos originais, abaixo relacionados, deverão ser digitalizados, em formato PDF (*Formato Portátil de Documento*) e anexados a ficha de inscrição no site www.saude.mt.gov.br/ecola

- a) *Currículo Lattes ou Vitae* resumido;
- b) Carteira do Conselho de Classe;
- c) Diploma de Graduação;
- d) Principais títulos de Pós-Graduação;
- e) Experiências de trabalho (máximo 5 comprovantes);
- g) Experiência em docência (máximo 10 comprovantes);

h) Comprovante de residência;

i) Declaração do candidato informando a disponibilidade para ministrar as aulas (Modelo Anexo I).

7. Do indeferimento da inscrição

7.1 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item 6.1 do presente Termo de Referência.

7.2 Serão indeferidas as inscrições que não obedecerem ao perfil requerido para a vaga conforme item 2.

8. Da Seleção

8.1 Será constituída uma comissão interna para realizar o Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT).

8.2 A seleção dar-se-á conforme o item 4 das vagas ofertadas e descritas nos quadros 4.1 deste Termo de Referência mediante **análise do currículo** onde serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Comprovante de experiência em docência na área da saúde pública com foco na atenção básica.	1,5 por ano de experiência até o limite de 10 comprovantes
Comprovante de experiência de trabalho na área da saúde pública com foco na atenção básica /curso almejado.	1,5 por ano de experiência até o limite de 05 comprovantes
Comprovante do principal título (pontuação não acumulativa de título de especialista, título de mestre e título de doutor).	1,0 para Especialização 2,0 para Mestrado 3,0 para Doutorado

8.3. A relação dos candidatos aprovados será por classificação segundo os critérios estabelecidos no item 8.2

8.4. Os casos de empate a que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo segundo os critérios:

- Maior idade.
- Maior tempo na experiência de trabalho na área pretendida, devidamente comprovada.

8.5. A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de tutores e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos desistirem e/ou não se adequarem ao que está proposto no Projeto Pedagógico Institucional e Regimento Escolar da ESPMT.

9. Dos Resultados

9.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **21/02/2019**, no: www.saude.mt.gov.br/escola

10. Dos Recursos

10.1. Serão admitidos recursos através de documentos direcionados por correio eletrônico inscricaoftes2019@ses.mt.gov.br à “**Comissão do Processo Seletivo**” - Os recursos serão recebidos, no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado Preliminar 22/02/2019 até às 23h59min.

11. Da Remuneração

11.1. Os tutores receberão o valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) por curso realizado e entrega do diário de classe a coordenação do curso.

12. Do início dos trabalhos

12.1. Às datas de início das aulas serão previamente comunicadas pela ESPMT aos tutores selecionados, com pelo menos 15 dias de antecedência do início das atividades.

12.2. Horários dos Turnos de realização dos cursos:

- Os Cursos serão realizados na modalidade presencial (em turno integral) – 40 h.
- Horário as Aulas: das 07:30 às 11:30h; e/ou das 13:30 às 17:30h
- Atividades de dispersão – 20 horas.

13. Da homologação do processo seletivo

13.1. O resultado do processo seletivo será homologado pela direção da ESPMT e publicado no dia 26/02/2019 no site: www.saude.mt.gov.br/escola

13.2. O resultado deste processo seletivo terá validade até o termino do curso.

14. Outras informações

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site: www.saude.mt.gov.br/escola

14.2. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo.

14.3. Não caberão recursos às decisões da referida Comissão.

Ozana Pinto de Arruda
Coordenadora de Formação Técnica em Saúde
(em substituição)

Silvia Aparecida Tomaz
Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

ANEXO I

TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____ portador (a) do
CPF N.º _____, **D E C L A R O** estar ciente das condições de
oferta dos Cursos dispostos no **Termo de Referencia N. 001/2019/ESP/SESMT**, e
DECLARO ter disponibilidade para ministrar o curso para qual me inscrevi, conforme as
condições declaradas no respectivo Termo de Referência, nos seguintes horários
_____.

(MT), _____ de _____ de 2019.

(Nome e Assinatura)